



Alupar Investimento S.A.
CNPJ/MF 08.364.948/0001-38
Companhia Aberta
FATO RELEVANTE

A **ALUPAR INVESTIMENTO S.A.** (“Companhia” ou “Alupar”), companhia aberta, registrada na CVM sob o nº 2149-0, em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, sua subsidiária **ETAP - EMPRESA TRANSMISSORA AGRESTE POTIGUAR S.A. (empresa 100% controlada pela Alupar)** celebrou **Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, tendo por objeto a aquisição de ações de emissão da RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA IV S.A. (“RIALMA IV”)**, totalmente subscritas e integralizadas, representativas de 100% do seu capital social, de titularidade da RIALMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A..

O contrato prevê a aquisição, pela ETAP, da integralidade das ações emitidas pela RIALMA IV, pelo valor de Enterprise Value de **R\$ R\$175.434.000,00 (Cento e setenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil reais)**, subtraindo-se o valor da dívida líquida na data-base de Junho de 2024 de R\$ 94.974.000,00 (noventa e quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil reais) firmada com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), ao custo de IPCA + 3,96% a.a., com fluxo de amortização customizado e vencimento em maio 2045.

O valor final do Equity da transação será ajustado pela variação dos saldos de capital de giro e endividamento líquido entre a data base (30 de junho de 2024) e a data de fechamento da operação.

A consumação da aquisição depende, entre outras condições precedentes, da obtenção de aprovações regulatórias e de terceiros, incluindo o CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, credores e garantidores.

Características do Ativo:

Rialma IV é um ativo de transmissão correspondente ao lote 03 do Leilão de Transmissão nº 002/2021-ANEEL, realizado em 17 de dezembro de 2021. O empreendimento, em operação comercial a partir de junho de 2023, compreende as linhas de transmissão Rio das Éguas - Rio Grande II (230 kV, C1), e Barreiras II – Barreiras (230 kV, C3) com extensão total de 162 km, localizadas no Estado da Bahia e com RAP anual de R\$ 20.637.647,57 (ciclo 2024-2025).

A transação acima representa um importante marco em nossa estratégia de crescimento via fusões e aquisições envolvendo ativos operacionais e reforça o compromisso da Companhia com o crescimento sustentável de seus negócios baseado na disciplina de alocação de capital e na geração de valor aos acionistas.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025

Luiz Eduardo Muniz Coimbra

Diretor de Relações com Investidores